



Diário Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA-SP
Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

ANO V

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Edição nº 1187

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal
de Pedreira SP

COMUNICADO

Na Quarta-Feira de Cinzas retorno será às 12 horas
Prefeitura e Órgãos da Administração não terão Expediente ao público nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023

Em virtude dos “Pontos Facultativos de Carnaval”, não **HAVERÁ EXPEDIENTE AO PÚBLICO**, no Paço Municipal e demais Órgãos da Administração, **na segunda-feira, dia 20 de fevereiro de 2023 e terça-feira, 21 de fevereiro de 2023.** As atividades serão normalizadas na **quarta-feira, dia 22 de fevereiro de 2023, a partir das 12 horas,** conforme a Portaria 001/2023, de 2 de janeiro de 2023.

A paralisação não afetará os serviços “considerados essenciais”, como urgências e emergências, (***Pronto Socorro, Guarda Municipal, Central de Ambulâncias, Defesa Civil, Necrópole Santa Cruz, Velório etc***), que funcionarão normalmente.

Pedreira, 6 de fevereiro de 2023

Gabinete do Prefeito

115ª JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

**Inscrição é obrigatória para jovens que completam
18 anos em 2023**

**ALISTAMENTO MILITAR TEM DE SER
FEITO ATÉ 30 DE JUNHO**

Até o dia de 30 de junho de 2023 estarão abertas as inscrições para o alistamento militar. Os jovens brasileiros do sexo masculino que completam 18 anos em 2023 (nascidos em 2005) devem se inscrever exclusivamente por meio do site de alistamento militar, acessando o link: <http://www.alistamento.eb.mil.br/>.

Para a inscrição online, é necessário ter em mãos: CPF, Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho, Comprovante de Endereço com CEP, Endereço de e-mail e Telefone. Após preencher o formulário, o candidato deve imprimir seu Certificado de Alistamento Militar para comprovação de sua inscrição junto às Forças Armadas. O acesso é feito com o número do CPF e a senha criada no momento do cadastro.

Para quem não tem acesso a um computador pessoal, a inscrição pode ser feita por um telefone celular, instalando o aplicativo de alistamento, disponível para os sistemas iOS e Android. A documentação é a mesma para ambos os casos. Saliente-se que jovens nascidos em anos anteriores a 2005 somente poderão se alistar de forma presencial. Para isso, é necessário comparecer a sede da Junta de Serviço Militar portando os seguintes documentos: RG, CPF, Certidão de Nascimento, Comprovante de Endereço, número de celular próprio e e-mail particular.

Casos especiais: Há casos em que o alistamento só pode ser feito presencialmente. Um deles é a de jovens que forem arrimo de família, ou seja, o único responsável pelo sustento da família. Nessa situação é necessário apresentar um requerimento pedindo dispensa de incorporação e também apresentar documentos que comprovem sua condição. Outra situação é para os jovens com deficiência. De acordo com o Ministério da Defesa, para solicitar a dispensa a "pessoa com deficiência (PcD)", entregará requerimento solicitando isenção do serviço militar e atestado médico com diagnóstico de incapacidade e o respectivo CID, que é a Classificação Internacional de Doenças". Caso a pessoa não tenha condição de comparecer a Junta do Serviço Militar por incapacidade absoluta, ele poderá ser representado por tutor ou curador mediante procuração lavrada em cartório. A 115ª Junta Militar de Pedreira funciona no prédio do ACESSA PEDREIRA, situado junto ao Terminal Rodoviário, na Rua Miguel Sarkis, telefone 3852-3429 - 1º Parque Industrial e atende de segunda a sexta, das 8h às 17h.

Serviço***Alistamento Militar Obrigatório***

Período: De janeiro a 30 de junho de 2023

Virtualmente pelo link: <http://www.alistamento.eb.mil.br/>.

Os casos mencionados como obrigatórios presencialmente, na 115ª Junta Militar de Pedreira, que funciona no prédio do ACESSA PEDREIRA, situado junto ao Terminal Rodoviário, na Rua Miguel Sarkis, telefone nº 3852-3429 - 1º Parque Industrial - e atende de segunda a sexta, das 8h às 17h.

Pedreira, 1º de fevereiro de 2023

FÁTIMA FERRAZ DA SILVA PERES
Secretária da 115ª Junta de Serviço Militar

Não importa a hora e nem o lugar!

**Para acessar o Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pedreira digite:**

<http://www.pedreira.sp.gov.br>

<http://camarapedreira.sp.gov.br>

<https://www.saaepedreira.com.br>

<https://www.funbepe.org.br>

**Click em:
Diário Oficial e
faça o Download**



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E ADITIVOS**DIVISÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS****TERMO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL PARCIAL Nº. 01/2023 E APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS****CONTRATO Nº. 306/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 84/2021****CONTRATADA: CARVALHO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELICNPJ Nº. 33.160.950/0001-32****DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES**

Fica rescindido **unilateralmente** o Contrato nº 306/2021, pelos motivos constantes no despacho que determinou que fossem tomadas as providências para a efetivação da rescisão e aplicação das penalidades, constante às folhas 20 do processo administrativo nº. 459/2023, ficando aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com esta Administração pelo prazo de 02 (dois) anos;

Multa pecuniária no valor de **R\$ 83.370,14 (oitenta e três mil, trezentos e setenta reais e quatorze centavos)**, correspondente à 20% (vinte por cento) do saldo remanescente do contrato (fls. 18), de acordo com a subcláusula 10.1.4.do instrumento contratual.

DOS ITENS E DO VALOR RESCINDIDO

Os itens e as quantidades rescindidas, são os descritos nas tabelas constantes na subcláusula 2.1.

Conforme tabelas mencionadas acima, o valor total rescindido é de **R\$ 416.897,12**.

DOS FATOS E DO JULGAMENTO DA DEFESA PRÉVIA

Os motivos que levaram a Administração a rescindir o mencionado contrato e aplicar as penalidades constantes neste termo, encontram-se no despacho encartado às folhas 20 do processo administrativo nº 459/2023, cujo teor já é de conhecimento da pessoa jurídica contratada. Aberto prazo de acordo com o artigo 87, §2º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a pessoa jurídica contratada não apresentou defesa prévia, onde apenas apresentou um e-mail informando que os sócios da empresa es-

tavam enfrentando uma disputa judicial desde dezembro/2022, e que o juiz havia bloqueado a movimentação da empresa, onde posteriormente foi formalizado um acordo entre os sócios, sendo regularizada a situação da empresa, aguardando apenas a liberação do juiz para que as entregas fossem retomadas, entretanto, a empresa não apresentou nenhuma comprovação acerca de tal alegação, nem foi capaz de afastar a sua responsabilidade sobre o inadimplemento cometido, ademais, tal justificativa diverge da manifestação da empresa encartada às folhas 10/11, onde foi informado que o atraso na entrega ocorreu devido às férias coletivas do final de ano, ocasião em que a empresa se comprometeu a entregar as carnes na próxima segunda-feira (30/01/2023), o que não ocorreu, sendo assim, fica **RESCINDIDO** o contrato nº 306/2021 e aplicadas as penalidades constantes neste termo.

DA BASE LEGAL

O ato unilateral de rescisão tem base legal nos Artigos 78, Incisos I e IV e 79, Inciso I, da Lei 8.666/93, e as sanções tem base legal no Artigo 87, ressaltando também que constam na **cláusula 09** do contrato.

DOS RECURSOS

Fica aberto o prazo recursal na forma do disposto no art. 109, inciso I, alíneas "e" e "f", da Lei 8.666/93.

Pedreira, 13 de fevereiro de 2023

RAPHAEL SOARES DE OLIVEIRA
CHEFE DO DEPTO. DE CONTRATOS E ADITIVOS**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 25/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREIRA/SP. CONTRATADA: TM8 CONSTRUTORA - EIRELI Objeto: Execução de serviços de ampliação da CIMEI Eva Dirce Marinelli Policarpo - localizada na Rua João Luis Alvarenga - Vale Verde I - Pedreira/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários. Tomada de Preços nº 16/2022 - Processo Licitatório nº. 85/2022. Valor do contrato: R\$ 444.808,97. As verbas para custeio do objeto deste instrumento são oriundas do Termo de Compromisso - Processo nº SEDUC-PRC-2021-01892-DM (Anexo XII), celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e o Município de Pedreira, onde a contrapartida do Estado, de acordo com a cláusula terceira do Termo de compromisso é de R\$ 283.500,00 e a do Município de Pedreira/SP é de R\$ 161.308,97. O prazo de execução do objeto deste instrumento é de 10 (dez) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Início dos Serviços. Data da assinatura: 02/02/2023.

Pedreira (SP), 13 de fevereiro de 2023.

FABIO VINICIUS POLIDORO
PREFEITO**RAPHAEL SOARES DE OLIVEIRA**
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS

SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

CONDEMA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

Pedreira, 10 de Fevereiro de 2023

CONVOCAÇÃO:**CONVOCAÇÃO 6ª. REUNIÃO ORDINÁRIA COMDEMA GESTÃO 2022/2024.**

Ficam convocados todos os membros indicados pelas respectivas entidades para participarem da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Pedreira, conforme a LEI Nº 4.179 DE 15 DE JUNHO DE 2022 a ser realizada na sede da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente (Casa do Navio) no dia 15/02/2023 as 17:00 horas, sendo que a Reunião ocorrerá na forma presencial

PAUTA

- Leitura da Ata da última reunião;
- Informações sobre a os serviços realizados pela Secretaria de Meio Ambiente em 2022;
- Informações sobre o cronograma de renovação da frota municipal;
- Informações sobre o Processo nº8848/2022 em nome de Paulo Adabo e Outros.
- Informações sobre troca de membros do Comdema.
- Resposta do Sr. Prefeito Municipal referente a solicitação 3ª reunião ordinária
- Palavra livre.

Geraldo Luiz Nalom
Assinado de forma digital
por Geraldo Luiz Nalom
Dados: 2023.02.10
09:23:26 -03'00'

Geraldo Luiz Nalom
Secretário Executivo do Comdema

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



Secretaria de Segurança e Cidadania

Prefeitura Municipal de Pedreira

Memorando nº 003/pab/2023

Pedreira, 07 de fevereiro de 2023.

Assunto: Agenda Conselho Municipal de Defesa Civil

Prezada Senhora

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para apresentar a agenda mensal das reuniões do Conselho Municipal de Defesa Civil no decorrer do ano de 2023, para as devidas providências, inclusive de providenciar publicação no Diário Oficial do Município, na seguinte conformidade:

	HORA	DIA	MÊS	ANO
01	16:00	23	FEVEREIRO	2023
02	16:00	16	MARÇO	2023
03	16:00	13	ABRIL	2023
04	16:00	18	MAIO	2023
05	16:00	15	JUNHO	2023
06	16:00	20	JULHO	2023
07	16:00	17	AGOSTO	2023
08	16:00	14	SETEMBRO	2023
09	16:00	19	OUTUBRO	2023
10	16:00	23	NOVEMBRO	2023

Atenciosamente,



Licurgo Nunes Costa
Secretário de Segurança e Cidadania

Ilma. Sr.ª.
Joseane de Paula
Divisão dos Negócios Jurídicos do Município de
Pedreira/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



Secretaria de Segurança e Cidadania

Prefeitura Municipal de Pedreira

Memorando nº 002/pab/2023

Pedreira, 07 de fevereiro de 2023.

Assunto: Agenda Conselho Municipal de Segurança Pública

Prezada Senhora

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para apresentar a agenda mensal das reuniões do Conselho Municipal de Segurança Pública no decorrer do ano de 2023, para as devidas providências, inclusive de providenciar publicação no Diário Oficial do Município, na seguinte conformidade:

	HORA	DIA	MÊS	ANO
01	15:00	23	FEVEREIRO	2023
02	15:00	16	MARÇO	2023
03	15:00	13	ABRIL	2023
04	15:00	18	MAIO	2023
05	15:00	15	JUNHO	2023
06	15:00	20	JULHO	2023
07	15:00	17	AGOSTO	2023
08	15:00	14	SETEMBRO	2023
09	15:00	19	OUTUBRO	2023
10	15:00	23	NOVEMBRO	2023

Atenciosamente,



Licurgo Nunes Costa
Secretário de Segurança e Cidadania

Ilma. Sr.^a
Joseane de Paula
Divisão dos Negócios Jurídicos do Município de
Pedreira/SP

FUNBEPE- FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01/2023

Contratante: Fundação Beneficente de Pedreira

Contratada: Kersis Sistema de Impressão e Gestão de Documentos LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas impressoras, incluída a instalação, insumos, peças, software de controle de quantidade de impressão e manutenção preventiva e corretiva, e demais condições, exceto papel, para atendimento das necessidades da Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2023

Processo Licitatório nº 04/2023

Valor do Contrato: R\$ 60.588,00

Vigência: 12 meses.

Data da Assinatura: 10/02/2023

SANDRA AP. CHIARINI DE UGO
SUPERINTENDENTE DA FUNBEPE

SERGIO APARECIDO DE SANTI
PRESIDENTE DA FUNBEPE

TELEFONES CENTRAL DE ATENDIMENTO 156



 (19) 3852-7900

 (19) 9 9603-0156

 (19) 9 9661-0156

 (19) 9 9909-0156

 (19) 9 9961-0156



REDES SOCIAIS DA PREFEITURA



@prefeiturapedreirasp



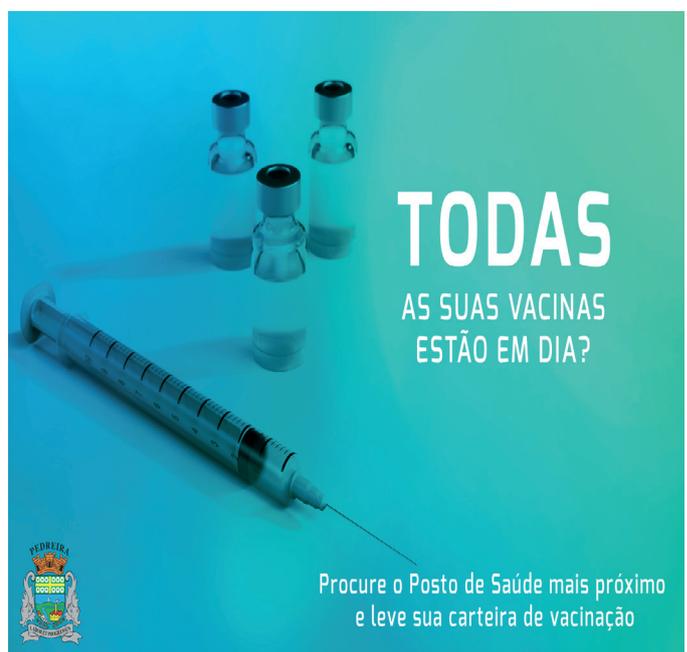
@prefeiturapedreirasp



@PrefPedreira



pedreira.sp.gov.br



TODAS
AS SUAS VACINAS
ESTÃO EM DIA?

Procure o Posto de Saúde mais próximo
e leve sua carteira de vacinação



CORPO DE BOMBEIROS



CANAIS DE ACIONAMENTO



Telefone de Emergência

193



Aplicativo

Bombeiros Emergência 193



Telefone Fixo

(19) 3852-4736



Presencialmente:

Av. Antônio Serafim Pentean, nº 3.200, Jd. São Jorge

Estação de Bombeiros



WhatsApp (número do Telefone Fixo)

(19) 3852-4736





PROGRAMA BRASIL MAIS

Inscreva-se e aumente a
produtividade da sua empresa!

<https://forms.gle/E6D3Vk2BktU2ootw7>



Consultorias *in loco* para Micro e Pequenas
Empresas, realizadas pelos Agentes Locais
de Inovação, gratuitamente

INSCRIÇÕES ATÉ 17/02



(19) 3893-4666





INSCRIÇÕES ABERTAS

CURSOS CARRETA SESI

✓ CURSOS:

Gourmet Geração de Renda - Petit Four e Cupcake

Alimente-se bem sabor na medida certa com Marmitinhas e Torta de Maracujá diet

Gourmet Geração de Renda - Salgadinhos e Bolo no Pote

Alimente-se bem cozinha consciente, com Pão Econômico e Beijinho de Batata

OS CURSOS SERÃO MINISTRADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA CARRETA DO SESI:

📍 Calçadão da Antônio Pedro, Centro

INSCRIÇÕES: Acessa Pedreira, Banco do Povo, localizado na Rua Miguel Sarkis, nº 61, prédio anexo ao Terminal Rodoviário



A SUA RESPOSTA GARANTE MUITO MAIS RECURSOS PARA PEDREIRA.

CENSO 2022

Receba em sua casa
o recenseador do IBGE
e responda o Censo 2022.

- + Atendimento Médico
- + Escolas
- + Creches
- + Asfalto
- + Segurança



LIGUE NO 156

(8h às 17h, segunda a sexta-feira)

E AGENDE SEU CADASTRAMENTO

censo2022.ibge.gov.br



IBGE

Prefeitura de
PEDREIRA
Trabalhando por Você

 /prefeiturapedreirasp

 @prefeiturapedreirasp



Carnava Folia PEDREIRA

PRAÇA ÂNGELO FERRARI

| Concha Acústica

- 18/02 - 19h:** Banda Show Santana Folia - Corporação Musical Santana, DJ e Show Ritmos
- 19/02 - 15h:** Corporação Musical Santana, Dança com Ritmos e Axé e DJ tocando os sucessos do Carnaval
- 18h:** Bateria Show "Guerreiros da Tribo"
- 20h:** Banda Show Santana Folia - Corporação Musical Santana, DJ e Show Ritmos
- 20/02 - 19h:** Banda Show Santana Folia - Corporação Musical Santana, DJ e Show Ritmos
- 21/02 - 15h:** Corporação Musical Santana, Dança com Ritmos e Axé e DJ tocando os sucessos do Carnaval
- 18h:** Bateria Show "Guerreiros da Tribo"
- 20h:** Banda Show Santana Folia - Corporação Musical Santana, DJ e Show Ritmos

Todas as noites: "Carreta da Alegria" com passeio de graça

Praça de Alimentação |
Equipe especializada em Segurança



SECRETARIA DE
Cultura
E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DIVULGAÇÃO E TURISMO



VESTIBULAR UNIVESP 2023

**INSCRIÇÕES: DE 06 DE
FEVEREIRO A 30 DE MARÇO**

 vestibular.univesp.br

45 vagas para Pedreira

• 9 CURSOS GRATUITOS:



**EIXOS DE COMPUTAÇÃO: BACHAREL EM
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CIÊNCIA DE
DADOS E ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**



**EIXOS DE LICENCIATURAS: LETRAS,
MATEMÁTICA E PEDAGOGIA**



**EIXOS DE NEGÓCIOS E PRODUÇÃO:
TECNÓLOGO EM PROCESSOS GERENCIAIS,
BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO E BACHAREL
EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**





NOVO CRONOGRAMA COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES

SEG, QUA, SEX A PARTIR DAS 0H

- Jd. Triunfo 78
- Jd. Triunfo 79
- Jd. Jequitibá
- Conj. Hab. Aparecido C. Camilotti
- Jd. Marajoara
- Posto Gas. Hygino
- B. Cascalho
- Jd. Andrade
- Jd. Noêmia Jd. Santa Rosa
- Oswaldo T. Magalhães
- Centro
- Vila Santo Antônio
- Conj. Hab. Luiz B. Sobrinho

TER, QUI, SÁB A PARTIR DAS 0H

- Jd. Triunfo (início Caxambu)
- Jd. Emília
- Jd. Ypê
- Rainha da Paz
- Jd. Primavera
- Conj. Hab. Shigeo Kobayashi
- Jd. Marajoara
- Águas de Março
- Faz. Stª Tereza até Sustentare
- Cond. Beija Flor
- Estrada Duas Pontes
- Center Louças
- Vila Monte Alegre
- Jd. Campestre
- Centro
- Vila Nova
- Vila Canesso
- Jd. Stª Cruz
- Apto. Santa Cruz
- Jd. São Nilo
- Lojas (Wandreley J. Vicente)
- Nadir Figueiredo

SEG, QUA, SEX A PARTIR DAS 7H

- Rural
- Covabra
- Portuga
- Ecoponto
- Faz. Fortaleza
- B. Santana
- R. Cananéia
- R. José Stranieri
- V. São José
- P. Bela Vista
- São Pelegrino
- V. Cáu
- Altos de Santa Clara
- Jd. Santa Clara
- Jd. Alzira
- Faz. Puppo
- R. Issa Camasmie
- R. Pedro Ferrari
- Conj. Hab. Vida Nova

TER, QUI, SÁB A PARTIR DAS 7H

- Peixada, Canoa e Faz. Renato
- Terra Di Castelari
- SP-95
- Romano
- Covabra
- Vale Verde I
- Apto. Vale Verde I
- Cond. Santa Maria
- Morumbi
- São Jorge
- Cananéia
- R. José Stranieri
- Pq. Industrial
- Jd. São Pedro - Corcovado
- Limoeiro
- Portal do Limoeiro
- Altos de Santana
- Stª Edwirges
- Colinas de São Pedro
- Barbim
- Ricci
- Vale Verde II
- Jd. Panorama
- Conj. Hab. Vida Nova



Diário Oficial

<https://www.pedreira.sp.gov.br/>

Órgão Oficial do Município de PEDREIRA/SP

Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

PARTICIPAÇÃO/ÍNDICE SEQUENCIAL

Prefeitura Municipal

PODER EXECUTIVO (Gabinete do Prefeito)

Lei, Decretos, Portarias, Resoluções, Convocações, Comunicados etc.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretarias, Departamentos, Divisões Setores

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Autarquia {SAAE}, Fundação {FUNBEPE, CONSAÚDE}

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal – Atos Oficiais

INEDITORIAIS

FÁBIO VINICIUS POLIDORO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIS NIERI

Presidente da Câmara

LEONARDO SELINGARDI

Diretor Interino do SAAE

SÉRGIO APARECIDO DI SANTI

Presidente da FUNBEPE

SIDENEI DEFENDI

Jornalista Responsável - MTB nº 14.360

LEONARDO MOLINA

Editor Responsável

PEDRO HENRIQUE IMBRUNITO RABETTI

Estagiário

Publicação Digital: de Segunda a Sexta-feira ou em Edição Extra

Conteúdo: O material publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e Órgãos Públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao Órgão emissor.

Recebimento de Conteúdo para publicação: até às 16 horas, do dia anterior

Diagramação/ Design Gráfico/Editoração/Fotos: DICOM/Secretarias, Departamentos e Setores

Certificação Digital: Esta publicação é Certificada Digitalmente.

DICOM – Departamento de Imprensa e Comunicação da Prefeitura de Pedreira

Paço Municipal Prefeito Hygino Amadeu Bellix - Praça Epitácio Pessoa, 3- Sala 2 - Térreo - Telefone: (19) 3893-3522 - Ramal 225 - 13920-000 - Pedreira-SP